

PORTARIA Nº 119/2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Valdir Kamchen, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdir Kamchen, a partir de 18/08/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 18/05/2009 a 17/05/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 13 de Agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente